



2646

2646

PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 13/05/14  
às \_\_\_\_\_ horas  
Doc. de fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Funcionário Responsável \_\_\_\_\_

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 13/05/14

1º Secretário (a)

Ofício nº 1727/2014-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 745/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 7.248/2006, que concede preferência na aquisição de unidades habitacionais resultantes de programas executados pelo Poder Público Municipal a idosos de Maringá e dá outras providências, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Rovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
PARA: SECRETARIA DE GESTÃO**

**REF: PROCESSO Nº. 26530/2014 – CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Assunto: Lei Municipal nº. 7248/2006**

**Sr. Secretário,**

**Em atendimento ao solicitado pelo ofício nº. 745/20147-CMM informamos o seguinte:**

**Em todos os empreendimentos executados pelo município para atendimento a inscritos junto aos programas habitacionais, famílias de baixa renda, foram observados os critérios para a seleção dos contemplados, com prioridade e reserva de 10% das unidades para idosos acima de 60 anos e 3% das unidades para deficientes cadeirantes, conforme lei municipal.**

**Desta forma informamos que a Lei Municipal nº. 7248/2006 está sendo cumprida em todos os empreendimentos executados pelo município.**

**São estas as nossas informações.**

**Maringá 09 de abril de 2014**

  
Sergio Bertoni  
Secretário Mun. de Habitação  
de Interesse Social